

SUMÁRIO

LEI.....	1
DECRETO	1
PORTARIA GABINETE.....	1
PREVI MIRACEMA.....	2
SEC. LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS.....	3
SEC. EDUCAÇÃO.....	5

LEI

LEI Nº 2.299, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Altera o artigo 5º da **Lei Municipal nº 1.156, de 20 de setembro de 2007**, e a **Lei Municipal nº 1.181, de 21 de fevereiro de 2008**, que dispõem sobre a composição do **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso**, e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 5º da **Lei Municipal nº 1.156, de 20 de setembro de 2007**, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 5º O **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso** será composto por 12 (doze) membros titulares e respectivos suplentes, nomeados pelo **Prefeito do Município**, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, assim distribuídos:

I – 06 (seis) representantes da sociedade civil, sendo:

a) 04 (quatro) provenientes de organizações não governamentais de âmbito municipal, tais como entidades religiosas, sindicatos, associações e demais entidades atuantes na promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa;

b) 02 (dois) representantes de usuários ou grupos de usuários, conforme disposto no regimento interno do **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Miracema**;

II – 06 (seis) representantes do Poder Público municipal, assim distribuídos:

- a) 01 (um) representante da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**;
- b) 01 (um) representante da **Secretaria Municipal de Educação**;
- c) 01 (um) representante da **Secretaria Municipal de Saúde**;
- d) 01 (um) representante da **Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes**;
- e) 01 (um) representante da **Procuradoria Geral do Município**;
- f) 01 (um) representante do **PREVI-Miracema**.”

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da **Lei Municipal nº 1.156, de 20 de setembro de 2007**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de junho de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 23/06/2026, às 16:28, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00207548** e o código CRC **A267020A**.

DECRETO

DECRETO Nº 052/26, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Estabelece ponto facultativo no âmbito da **Administração Pública Municipal** no dia 29 de junho de 2026, em razão do jogo da **Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026**, e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da **Lei Orgânica Municipal** e, Considerando a participação da **Seleção Brasileira de Futebol** nos jogos da **Copa do Mundo FIFA 2026**;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), em razão do jogo da **Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026**.

Parágrafo Único. O disposto no caput não se aplica aos serviços ininterruptos, essenciais e emergenciais de atendimento ao interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de junho de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 25/06/2026, às 10:25, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00209050** e o código CRC **B81BD716**.

PORTARIA GABINETE**PORTARIA Nº 401, DE 23 DE JUNHO DE 2026**

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da **Lei Orgânica Municipal**;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **Virgislene de Oliveira Reis**, matrícula nº **2628-0**, cargo público de **Servente Escolar** do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Nível 3** para a **Classe B, Nível 4**, de acordo com **Processo Administrativo nº MRC-030117/001224/2026**, de 23/06/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de junho de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 23/06/2026, às 16:14, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00207515** e o código CRC **BFDF3076**.

PORTARIA Nº 404/26, DE 24 DE JUNHO DE 2026

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do artigo 81 da **Lei Orgânica Municipal**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão Municipal de Educação Ambiental**, criada pela **Portaria nº 001/2023, de 02 de janeiro de 2023**, responsável pelos debates, elaboração, acompanhamento e implementação do **Programa Municipal de Educação Ambiental (ProMEA)**.

Art. 2º A **Comissão Municipal de Educação Ambiental** passa a ser composta pelos seguintes membros:

I – Representante da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**:

a) **Alex Constâncio Lobo** – Matrícula nº **3715-0**.

II – Representantes da **Secretaria Municipal de Educação**:

a) **Gabriel Gonçalves Ribeiro** – Matrícula nº **7175-7**;

b) **Maria da Graça Peruci do Amaral** – Matrícula nº **3265-4**;

c) **Rosimeire Ultrini Viana** – Matrícula nº **2019-3**.

III – Representante do **Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMAM**:

a) **Márith Eiras Scot**.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na **Portaria nº 001/2023**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 24 de junho de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 24/06/2026, às 15:52, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00208674** e o código CRC **267CFA43**.

PREVI MIRACEMA**PORTARIA MIRACEMA Nº 006/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026**

O **Presidente do PREVI Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 32 da **Lei Municipal nº 1.813/2019**,

CONSIDERANDO:

O parecer da **Procuradoria-Geral do Município de Miracema**, que opinou pelo deferimento do pedido de benefício de pensão por morte, bem como pelo preenchimento dos requisitos previstos nos arts. 8º

e 47 da **Lei Municipal nº 1.813/2019**;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER PENSÃO POR MORTE à senhora **TAMYRES GONÇALVES BERNARDINO** (cônjuge) do senhor **WELBER OLIVEIRA POLITO**, servidor ativo da **Prefeitura Municipal de Miracema**, ocupante do cargo de **Professor de Ensino Fundamental 2º Segmento – Português, Classe C, Nível 4** da **Lei Municipal nº 1.808/2018**, com redação dada pela **Lei Municipal nº 2.256/2025**, sob a matrícula nº **5303-1**, em decorrência do falecimento ocorrido em 31/05/2026, com fulcro no art. 40, §7º, inciso II da **CRFB/1988** c/c art. 47, inciso II da **Lei Municipal nº 1.813/2019**, conforme **Processo Administrativo nº MRC-030121/000457/2026**, no valor de R\$ 3.541,88 (três mil quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Art. 2º – O benefício concedido no artigo anterior será rateado na forma prevista no art. 49 da **Lei Municipal nº 1.813/2019**, conforme parecer conclusivo da **Procuradoria-Geral do Município**, observada a seguinte distribuição:

Dependente Habilitada	Percentual	Valor
TAMYRES GONÇALVES BERNARDINO	100%	R\$ 3.541,88

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a 31/05/2026, data do óbito, nos termos do art. 47, §1º, da **Lei Municipal nº 1.813/2019**, conforme **Processo Administrativo nº MRC-030121/000457/2026**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ CARVALHO POEYS

Presidente do PREVI Miracema

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ CARVALHO POEYS, Presidente**, em 23/06/2026, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00207314** e o código CRC **B2B6826B**.

SEC. LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo administrativo: MRC-030102/000083/2026 – Dispensa de licitação (art. 75, II, **Lei 14.133/2021** e **Decreto Municipal 056/2025**). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, sob demanda, para o atendimento das demandas de recepção e eventos institucionais da **Prefeitura Municipal de Miracema/RJ**, compreendendo o fornecimento de gêneros alimentícios, bebidas, materiais de copa e cozinha, bem como a organização, arrumação e decoração das mesas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. A Sra. **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita**, no uso de suas atribuições legais, resolve adjudicar e homologar o resultado do julgamento do respectivo processo em favor da(s) empresa(s), nos seguintes valores: (1) **EDUARDO DE ALMEIDA RIBEIRO 15627899700** – CNPJ: **31.573.036/0001-98**, no valor total de R\$ 55.860,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais).

Miracema, 16 de junho de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2026

Contratante: **MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ** – Contratada: **EDUARDO DE ALMEIDA RIBEIRO 15627899700** – CNPJ: **31.573.036/0001-98** – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, sob demanda, para o atendimento das demandas de recepção e eventos institucionais da **Prefeitura Municipal de Miracema/RJ**, compreendendo o fornecimento de gêneros alimentícios, bebidas, materiais de copa e cozinha, bem como a organização, arrumação e decoração das mesas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência – Valor Total: R\$ 55.860,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais) – Processo adm. nº: **MRC-030102/000083/2026** – **Dispensa de Licitação 019/2026. Miracema**, 24 de junho de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal

Documento assinado eletronicamente por **RODOLPHO DE OLIVEIRA TITONELLI, Secretário**



Municipal, em 24/06/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00207916** e o código CRC **9284EB51**.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026. PROCESSO LICITATÓRIO: MRC-030116/000233/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde pertencentes aos grupos A e E (resíduos infectantes e perfurocortantes) e do grupo B (resíduos químicos), oriundos das unidades de saúde do Município de Miracema/RJ. A Prefeita Municipal de Miracema/RJ, no uso de suas atribuições, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório em favor da empresa: REMOV ENGENHARIA AMBIENTAL E SERVICOS LTDA – CNPJ: 37.141.232/0001-70, no valor total de R\$ 371.250,00 (trezentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais). Data: Miracema, 11 de junho de 2026. **Maria Alessandra Leite Freire - Prefeita Municipal**.

EXTRATO DE CONTRATO N 181/2026

CONTRATO Nº: 181/2026 - Contratante: MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - contratada: REMOV ENGENHARIA AMBIENTAL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 37.141.232/0001-70 - objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PERTENCENTES AOS GRUPOS A e E (RESÍDUOS INFECTANTES E PERFUROCORTANTES) E DO GRUPO B (RESÍDUOS QUÍMICOS), ORIUNDOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ – Valor Total (5 anos): R\$ 371.250,00 (trezentos e setenta e um mil e duzentos e cinquenta reais) - processo adm. nº: MRC-030116/000233/2025 - edital nº: 010/2026 – Pregão Eletrônico. Miracema, 15 de junho de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Processo licitatório: 2025.22834-5 - Modalidade: concorrência eletrônica - EDITAL: 001/2026. Objeto: construção da escola em tempo integral 09 salas, situada à Rua Projetada, s/nº, bairro São Bento, no Município de Miracema/RJ. A Sra. Maria Alessandra Leite Freire, no uso de suas atribuições legais, resolve adjudicar e homologar o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório em favor da(s) empresa(s), nos seguintes valores: (1) INVICTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.362.201/0001-10, no valor total de R\$ 9.300.000,00.

Miracema, 15 de junho de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2026

CONTRATO Nº: 182/2026 - Contratante: MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ - contratada: INVICTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 29.362.201/0001-10 - objeto: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – 09 SALAS, SITUADA À RUA PROJETADA, S/Nº, BAIRRO SÃO BENTO, NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ – valor total: R\$ 9.300.000,00 - processo adm. nº: 2025.22834-5 - edital nº: 001/2026 – Concorrência Eletrônica.

Miracema, 15 de junho de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026. PROCESSO LICITATÓRIO: MRC-030108/000138/2026. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação do serviço de coleta de resíduos sólidos urbanos. A Prefeita Municipal de Miracema/RJ, no uso de suas atribuições, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório em favor da empresa: JD COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 35.778.075/0001-82, no valor total de R\$ 2.499.000,00 (dois milhões e quatrocentos e noventa e nove mil reais). Data: Miracema, 17 de junho de 2026. **Maria Alessandra Leite Freire - Prefeita Municipal**.

EXTRATO DE CONTRATO N 183/2026

CONTRATO Nº: 183/2026 - Contratante: MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ - contratada: JD COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 35.778.075/0001-82 - objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – Valor Total (12 meses): R\$ 2.499.000,00 (dois milhões e quatrocentos e noventa e nove mil reais) - processo adm. nº: MRC-030108/000138/2026 - edital nº: 012/2026 – Pregão Eletrônico. Miracema, 19 de junho de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal

SEC. EDUCAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA – TERMO DE FOMENTO 01/2026 – APAE-MIRACEMA/RJ PROCESSO MRC-030117/000952/2026

JUSTIFICATIVA

Considerando que a entidade **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE-Miracema** é entidade regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.891.777/0001-75**;

Considerando que a instituição sediada no município de **Miracema** necessita realizar o atendimento às crianças com necessidades especiais com atendimento educacional especializado, e que de acordo com o censo escolar esta entidade realiza o atendimento a essas crianças e que o valor do Custo Aluno é repassado ao município através dos recursos do **FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica)**;

Considerando que o **Termo Aprovação Plano de Trabalho APAE** (id. **00203250**), apresentado pela **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE-Miracema**, visa a manutenção, melhoria dos serviços, potencialização e promoção das etapas da **Educação Básica** na Modalidade **Educação Especial**, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais);

Considerando que a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE-Miracema** é mantenedora da **Escola Especializada Paulo José Linhares Rodrigues**, cuja **Portaria SEEDUC/SUGER/AUT nº 37, de 24 de agosto de 2009**, publicada em 26/08/2009, página 10, coluna 3ª **SEEDUC RJ**, reconheceu capacidade técnica e operacional de funcionamento, conforme Parecer da **Comissão Verificadora**, em 17/10/2001, processo nº **E-03/4610149/2001**, para realização do atendimento integral à pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

Diante do exposto, julgo que o caso em apreço se coaduna à hipótese de dispensa de realização de chamamento público, com fundamento no Art. 30, inciso VI da **Lei nº 13.019/2014**, alterada pela **Lei nº 13.204/2015** e, considerando que a **APAE-Miracema** desenvolve atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, sendo tipificada como organização da sociedade civil previamente credenciada pela **Secretaria Municipal de Educação**, bem como, a respectiva transferência orçamentária encontra-se lastreada na **LOA de 2026**, designada para entidade.

Miracema, 24 de junho de 2026.

Diego Mello Cruz

Secretário Municipal de Educação

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MELLO CRUZ**, **Secretário Municipal**, em 24/06/2026, às 11:34, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00207953** e o código CRC **E1FD7585**.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2026

A **Prefeitura Municipal de Miracema/RJ**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação – Fundo Municipal de Educação (FME)**, inscrito no CNPJ sob o nº **57.034.544/0001-91**, e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE-Miracema)**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.891.777/0001-75**, firma o presente Termo de Fomento, conforme Processo **SEI MRC-030117/000952/2026**.

OBJETIVO: Conjugação de esforços para o apoio financeiro visando a manutenção de atividades educacionais especializadas em educação inclusiva, conforme especificações contidas no Plano de Trabalho apresentado pela **APAE-Miracema**, que passa a ser parte integrante deste instrumento.



VALOR: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2.242.000 – Convênio **APAE**
FONTE DE RECURSOS: 1540 (Transferências do **FUNDEB**)
VIGÊNCIA: 01 de junho de 2026 a 31 de maio de 2027.

Miracema, 25 de junho de 2026.

Diego Mello Cruz

Secretário Municipal de Educação

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MELLO CRUZ**, **Secretário Municipal**, em 25/06/2026, às 10:42, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00209131** e o código CRC **C6447502**.